



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJINHA

DECRETO Nº 3.959, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

*Nomeia os representantes do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Igrejinha – IPREMI, que especifica.*

JOEL LEANDRO WILHELM, PREFEITO DE IGREJINHA, no uso de suas atribuições legais e observado o disposto no § 5.º do Art. 13-A da Lei n.º 4.670, de 20 de outubro de 2014,

## DECRETA:

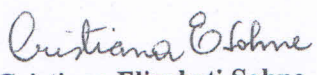
**Art. 1.º** São os seguintes os representantes do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Igrejinha – IPREMI, conforme disposto no Art. 13-A da Lei n.º 4.670, de 20 de outubro de 2014:

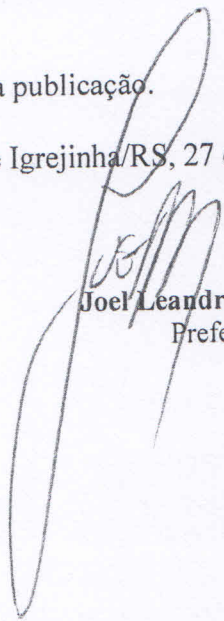
- I – Paulo Roberto Volkart, representante da Diretoria Executiva;
- II – Magda Teresinha da Luz (Presidente do Conselho), Rosani Anete Matzenbacher Machado e Elisete Maria Schwartz, representantes do Conselho Deliberativo; e
- III – Claudiomar Copatti, representante do Conselho Fiscal.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Igrejinha/RS, 27 de outubro de 2014.

Registre-se e publique-se.

  
**Cristiana Elizabeth Sohne**  
Secretária de Administração - Substituta

  
**Joel Leandro Wilhelm**  
Prefeito

*“Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado”*